



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 40/2010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23148.002121/2010-13, da Diretoria de Graduação, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião de 04/10/2010,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso de Licenciatura em Física do Campus Cariacica, com entrada anual e oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2011/1, no turno vespertino.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**  
Reitor - Ifes  
Presidente do Conselho Superior